



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.896, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 24/10/2025
BLL

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 27, 28 e 29 de outubro de
2025, ao servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2025; 71º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS (PSB)
Presidente em Exercício